



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2587/2024

#### 1. OBJETO:

SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS - AQUISIÇÃO DE 440 UNIDADES DE VASOS DE 3 E 12 LITROS PARA ORNAMENTAÇÃO DE FLORES E MUDAS QUE PERTENCEM AO VIVEIRO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

#### 2. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE 440 UNIDADES DE VASOS DE 3 E 12 LITROS PARA ORNAMENTAÇÃO DE FLORES E MUDAS QUE PERTENCEM AO VIVEIRO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.:

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa: 339030310000 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2197

#### 4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde
1	VASO PARA MUDAS DE 3 LITROS	300,00
2	VASO PARA MUDAS DE 5 A 12 LITROS	140,00

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 10 dias úteis para entrega do serviço.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

#### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será pelo recebimento será: Bianca Tamagno, Viviane Machado ou Ronaldo Marcon.



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:**

- ( ) menor preço por item
- ( ) menor preço por lote
- (X) menor preço global**

Vacaria, 10/06/2024

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Termo de Referência

### 9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.